



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 157, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução CUNI 059/2017, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 26/6/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a reconhecida competência do Senhor **Arno Brune** na área de Engenharia Florestal, conforme apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, após a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante Estrangeiro, objeto do Edital PRGDP Nº 105/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.


ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente